

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 38aev9zp <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/04/2015 Requerimento nº 174/2015 Protocolo nº 1078/2015
<b>Autor:</b> Dep. José Domingos Fraga	

Nos termos do art. 177 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -DNIT, com cópias para o Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso e para a Superintendência Regional do DNIT/MT, do **PLANO DE EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DE PEDÁGIO NA BR 163 NO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT**, contendo informações abaixo relacionadas:

1. Data programada para início da cobrança da tarifa de pedágio?
2. Motivos que fundamentam a escolha da data;
3. Informação e demonstração por meio de Plano de Execução, da conclusão das atividades condicionantes para o início da cobrança da tarifa de pedágio?
4. Especificação de quais são as obras de caráter imediato que estão sendo implementadas no trecho Acorizal/Jangada

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 09 de Abril de 2015

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se Proposição Legislativa, que tem por fim requerer **ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Relatório e Plano de Execução da implantação da praça de pedágio na BR 163 no município de Jangada/MT**, contendo informações sobre a data de início da operacionalização, motivos que fundamentam a data escolhida para o início da cobrança no trecho Km 402/BR163 (Acorizal/Jangada); e ainda, demonstração de atendimento das condições necessárias para início da cobrança da tarifa de pedágio.

Considerando que esta Casa, tem o dever de zelar pelo bom gerenciamento do patrimônio estatal, tanto quanto realizado pelo próprio Poder Executivo, quanto por Concessionárias.

Tais informações são necessárias uma vez que a população que trafega pela BR 163 e adjacentes, informam que ainda não é possível visualizar as obras de duplicação, ampliação e melhoria

As informações também são importantes para que essa mesma população tenha conhecimento antecipado de valores e início da cobrança de pedágio, haja vista, que essas modificações afetam diretamente os usuários e a atuação dos municípios junto a estas Rodovias

Posto isto, ressaltamos a necessidade das informações da atual situação da implantação da Praça de pedágio na BR 163 no município de Jangada.

Esta é a síntese necessária, para justificar o presente Requerimento, ao qual solicitamos a aprovação pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Abril de 2015

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual